



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**

**PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015**

Dia: 11/02/2015

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

**I – PEDIDO DE VISTA**

**1) Procedimento: 08111.000267/99-10**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL

Parte(s): Interessado: EMERSON KALIF SIQUEIRA  
Interessado: 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Relator: Dr(a) RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - Distribuído em: 09/07/2014 18:44:58

Pedido de vista: Dr(a) NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 383ª Sessão Ordinária, em 14.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para prosseguimento do feito, diante da relevância do tema e da falta de um posicionamento definitivo do STF a respeito da possibilidade de liberação de transgênicos sem estudo de impacto ambiental. CTNBio. Liberação comercial da soja transgênica Round up Ready no Brasil, com dispensa de EIA/RIMA. Supostas irregularidades.

**II – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO**

**2) Procedimento: 1.29.000.002141/2014-05**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Parte(s): Suscitante : SUZETE BRAGAGNOLO – Núcleo da Seguridade Social - PRDC  
Suscitado : CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS - Núcleo de Controle da Administração-5ª CCR

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 25/09/2014 14:31:05

Assunto: Conflito de atribuições. Núcleo da Seguridade Social-PRDC (suscitante) e Núcleo de Controle da Administração-5ª CCR (suscitada), da PR/RS. Identificação de falhas no serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde. Deliberação da 5ª CCR no Encontro Nacional/2013: expedição de Recomendação aos Prefeitos Municipais e Secretários Estaduais de Saúde quanto à implantação de controle de ponto eletrônico para os profissionais de saúde e divulgação de quadro contendo os horários a serem cumpridos por médicos e odontólogos.

**3) Procedimento: 1.18.000.001832/2012-03**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA  
Parte(s): Interessado: HELIO TELHO CORREA FILHO  
Suscitante : BRUNO BAIOCCHI VIEIRA Controle Externo da Atividade Policial (7ª CCR)  
Suscitado : MARCELLO SANTIAGO WOLFF - Núcleo de Combate à Corrupção (5ª CCR)  
Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 19/11/2014 16:13:09  
Assunto: Conflito de atribuições. Núcleo de Combate à Corrupção (5ª CCR) e Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (7ª CCR). Supostos crimes de falsa perícia (CP, artigo 342) e corrupção passiva (CP, artigo 317), praticado, em tese, por Auditor Federal de Controle Externo, em conluio com Perito Criminal. Secretaria de Saúde de Goiás. Irregularidades na aquisição de medicamentos com recursos financeiros da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

**4) Procedimento: 1.29.000.002172/2014-58**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL  
Parte(s): Suscitante : JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR - PRDC  
Suscitado : CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS - Núcleo de Controle da Administração-5ª CCR.  
Relator: Dr(a) RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - Distribuído em: 19/11/2014 16:50:46  
Assunto: Conflito de atribuições. PRDC-PFDC (suscitante) e Núcleo de Controle da Administração-5ª CCR. Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Concessão de adicional de periculosidade a servidores anistiados que exercem suas atividades na SR/RS. Irregularidades. Possível perseguição/retaliação, pela chefia imediata, ao servidor denunciante.

**5) Procedimento: 1.34.006.000321/2013-43**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI  
Parte(s): Suscitante : CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE - PR/SP  
Suscitado : RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES - PRM/Guarulhos/SP  
Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME - Distribuído em: 19/11/2014 17:02:19  
Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 593ª Sessão Ordinária, em 17.3.2014. Conflito de atribuições. Reconhecimento da atribuição da PRM/Guarulhos/SP (suscitada). Recebimento de pensão por morte. Irregularidade. Prática de estelionato previdenciário (art. 171, § 3º do CP).



- 6) **Procedimento:** 1.05.000.000123/2014-12  
Origem: PRR/5ª REGIÃO - RECIFE  
Parte(s): Interessado : 1A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO DO MPF  
Interessado : PGR/PFDC - AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS  
Suscitante : RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - PRDC  
Suscitado : EUNICE DANTAS CARVALHO - Ofícios do Patrimônio Público  
Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 25/11/2014 15:04:46  
Assunto: Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofícios do Patrimônio Público (suscitado), da PR/SE. Danos ao Conjunto Lourival Batista, em Aracaju/SE, provocados por fortes chuvas. Relato de omissão conjunta da Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB e do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte-DNIT. Eventuais irregularidades na execução de obra pública. Necessidade de ampliar a drenagem que passa pela BR-235.
- 7) **Procedimento:** 1.25.006.000559/2013-88  
Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
Parte(s): Suscitante : ANTONIA LELIA NEVES SANCHES - PRDC  
Suscitado : CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI – 1ª CCR  
Relator: Dr(a) CARLOS FREDERICO SANTOS - Distribuído em: 29/01/2015 16:27:54  
Assunto: Conflito de atribuições. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão-PRDC (suscitante) e 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos, da PR/PR. INSS. Cálculo de benefício previdenciário. Acréscimo da RMI (renda mensal inicial) decorrente do exercício de atividades laborais concomitantes. Irregularidades.
- 8) **Procedimento:** 1.25.000.001370/2014-43  
Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
Parte(s): Suscitante : CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI – 1ª CCR  
Suscitado : LUIS SERGIO LANGOWSKI – 3ª CCR  
Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 29/01/2015 16:27:54  
Assunto: Conflito de atribuições. Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e Ofício vinculado à 3ª CCR (suscitado), da PR/PR. Concessões das rodovias federais no Estado do Paraná. Supostas irregularidades. Edição de atos secretos de modificação do Programa de Estradas e Rodagens por parte do DER e das seis concessionárias que fazem parte do Anel de Integração do Estado, sem a devida publicidade. Legalidade. Omissão da União na fiscalização dos contratos.



**9) Procedimento: 1.25.016.000097/2012-07**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE APUCARANA-PR  
Parte(s): Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Interessado : GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN  
Relator: Dr(a) RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - Distribuído em: 14/07/2014 13:54:34  
Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 386ª Sessão Ordinária, em 25.6.2013. Conflito de atribuições improcedente. Competência a ser firmada pelo local do dano. Condução do procedimento pelo Membro suscitante na PRM/Apucarana/PR. Meio Ambiente. Saneamento. Operação Iguaçu. Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR, abrangidas pela subseção de Guarapuava/PR, despejam esgoto sem tratamento adequado dos resíduos na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu/PR.

**III – RECURSO DE DECLÍNIO**

**10) Procedimento: 1.26.000.001574/2013-66**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO  
Parte(s): Interessado : MABEL SEIXAS MENGE  
Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Relator: Dr(a) DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Distribuído em: 19/11/2014 18:11:55  
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 810ª Sessão Ordinária, realizada em 15.5.2014. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE. Câmara Municipal do Município de Goiana/PE. Não repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores ocupantes de cargos comissionados e de prestadores de serviços. Exercício de 2006. Improbidade administrativa.

**IV - RECURSOS DE ARQUIVAMENTO**

**11) Procedimento: 1.28.000.000806/2013-94**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE  
Parte(s): Interessado : RODRIGO TELLES DE SOUZA  
Interessado : 2A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO DO MPF  
Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 09/07/2014 16:42:54  
Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na Sessão nº 582, em 29.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências indicadas, e designação de outro Membro do MPF para prosseguir na perseguição penal. "Cartel da quimioterapia". Notícia de que médicos do Estado do Rio Grande do Norte estariam privilegiando clínicas particulares no tratamento de quimioterapia.



**12) Procedimento: 1.26.000.002630/2012-07**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO

Parte(s): Interessado : 1A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Interessado : MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL

Relator: Dr(a) ANA BORGES COELHO SANTOS - Distribuído em: 11/11/2014 13:19:59

Assunto: Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 243ª Sessão Ordinária, em 24.6.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, a fim de expedir Recomendação ao INEP para que os concursos públicos por ela promovido propiciem a realização das provas em todas as capitais federais, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Concurso Público. Edital nº 09/2012. Restrição da realização das provas à Cidade de Brasília-DF. Desrespeito ao Princípio da Isonomia.

**13) Procedimento: 1.14.002.000011/2011-90**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA

Parte(s): Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Interessado : GABRIEL PIMENTA ALVES

Relator: Dr(a) ANA BORGES COELHO SANTOS - Distribuído em: 19/11/2014 14:22:19

Assunto: Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 414ª Sessão Ordinária, em 9.9.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem considerando a necessidade de apuração individualizada da irregularidade ambiental praticada pela empresa infratora. Relatório da 23ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco-FPI. EMPRESA MINERAÇÃO GRANIBEGE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., localizada na Fazenda Cais, na Estrada Casa Nova, no Município de Ourolândia/BA, autuada por extração mineral sem licenciamento ambiental. Ministério Público do Trabalho. Instituto do Meio Ambiente-IMA. Termo de Ajustamento de Conduta. Área não situada em APP. DNPM. Área sem autorização de lavra e licenciamento ambiental. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA. Processo de licenciamento ambiental em análise.

**14) Procedimento: 1.14.002.000013/2011-89**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA

Parte(s): Interessado : GABRIEL PIMENTA ALVES  
Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 19/11/2014 15:00:06

Assunto: Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 414ª Sessão Ordinária, em 9.9.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem considerando a necessidade de apuração individualizada da irregularidade ambiental praticada pela empresa infratora. Relatório da 23ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco-FPI. EMPRESA MÁRMORE PEREIRA DIAS, localizada na Fazenda Guaripó, no Município de Ourolândia/BA, autuada por extração mineral sem licenciamento ambiental. Ministério Público do Trabalho. Instituto do Meio Ambiente-IMA. Termo de Ajustamento de Conduta. Área não situada em APP. DNPM. Área sem autorização de lavra e licenciamento ambiental. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA. Processo de licenciamento ambiental em análise.



**15) Procedimento: 1.14.002.000017/2011-67**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA  
Parte(s): Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Interessado : ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA  
Relator: Dr(a) SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO - Distribuído em: 19/11/2014 15:57:58  
Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 414ª Sessão Ordinária, em 9.9.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências considerando a necessidade de apuração individualizada da irregularidade ambiental praticada pela empresa infratora. Relatório da 23ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco-FPI. COOPERATIVA DE MINERADORES DE PEQUENA ESCALA DE OUROLÂNDIA-COOMP, situada na Fazenda Lagoa do Mulungu, no Município de Ourolândia/BA, autuada pelo IBAMA por extração mineral sem licenciamento ambiental. Ministério Público do Trabalho. Instituto do Meio Ambiente-IMA. Termo de Ajustamento de Conduta. Área não situada em APP. DNPM. Área sem autorização de lavra e licença ambiental. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA. Processo de licenciamento ambiental em análise.

**16) Procedimento: 1.11.000.000470/2012-86**

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES  
Parte(s): Interessado : NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Interessado : 1A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 19/11/2014 17:55:41  
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 239ª Sessão Ordinária, em 28.2.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, observando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º da CF), com retorno à origem para expedição de Recomendação à ESAF, para nos futuros concursos - disponibilizar ao candidato, nos editais a opção de realizar as provas em qualquer das capitais brasileiras. Concurso público. Controladoria-Geral da União-CGU. Escola de Administração Fazendária-ESAF. Edital nº 07/2012. Cargo de Analista de Finanças e Controle da CGU. Aplicação de provas nos locais onde há vagas para lotação. Princípio da Maior Abrangência.

**17) Procedimento: 1.30.008.000063/2005-14**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ  
Parte(s): Interessado :5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO  
Interessado : PAULO SERGIO FERREIRA FILHO  
Relator: Dr(a) JOAO AKIRA OMOTO - Distribuído em: 05/12/2014 18:25:49  
Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 418ª Sessão Ordinária, em 28.10.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências no sentido de implementar medidas compensatórias, ainda que de cunho educativo, pelo dano causado ao meio ambiente, e caso não tenham sido adotadas providências no âmbito penal, seja cientificado o respectivo Ofício. Município de Resende/RJ. Área de Preservação Permanente. Supressão de vegetação. Soterramento de mata ciliar na margem esquerda do Córrego Cafundó. ICMBio. Local de processo de regeneração natural.



**V - OUTROS**

**18) Procedimento: 1.00.000.003137/2012-11**

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Relator: Dr(a) DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Distribuído em: 09/07/2014 18:04:54

Assunto: Enunciado nº 21 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão: "Decisão de Não Recorrer de Sentença ou Acórdão que Negar Pedido Ministerial - Em respeito à exigência de fundamentação dos autos do Ministério Público, ao princípio da unidade institucional e à natureza da ação civil pública, deve o membro oficiante nos autos justificar, por meio de nota interna dirigida à 5ª CCR, a decisão de não interpor recurso da sentença ou do acórdão que negar pedido ministerial." Necessidade de uniformizar decisão para atender a todas as Câmaras. (Ref.: PA nº 1.00.000.000755/2010-39)

**19) Procedimento: 1.00.000.004307/2014-38**

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): Interessado : PGR/CIMPF - CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Relator: Dr(a) DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Distribuído em: 25/09/2014 14:31:03

Assunto: Conflito de atribuições. Normas internas da unidade. Discussão. Deliberação no sentido de apresentar proposta de enunciado.

**20) Procedimento: 1.00.000.017913/2014-13**

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): Interessado : PGR/CIMPF - CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Relator: Dr(a) RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - Distribuído em: 12/12/2014 15:42:43

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do CIMPF (Resolução CSMPF nº 120)

**Brasília, 6 de fevereiro de 2015**

  
**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**  
**PRESIDENTE DO CIMPF**